



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



INDICAÇÃO Nº 003/2024.

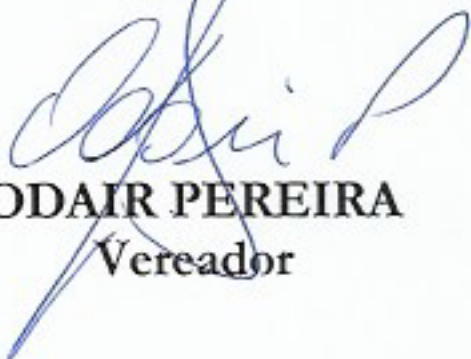
Ementa: Demarcação para embarque e desembarque de passageiros.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vêm solicitar ao Executivo Municipal, para que através do Setor Competente, seja realizada a demarcação e ajustes, em parceria com a Autopista Planalto Sul, dos pontos de ônibus existentes nas Avenidas Afonso Petschow e Luiz Carlos Pereira Tourinho, bem como na Marginal que dá acesso à Localidade da Roseira.


Justificativa: Recentemente, a Empresa Concessionária do transporte coletivo Municipal encontrou obstáculos ao realizar desembarques, devido à abordagem e notificação por parte da Polícia Rodoviária Federal. Um dos ônibus foi notificado por efetuar parada em local não demarcado. A falta de demarcação adequada dos pontos de ônibus nas vias citadas tem causado impactos significativos na operação do transporte coletivo, prejudicando a fluidez do serviço e a segurança dos passageiros. Portanto, a realização de demarcações e ajustes em colaboração com a Autopista Planalto Sul torna-se imperativa para evitar incidentes semelhantes no futuro, assegurando a conformidade com as normas de trânsito e proporcionando condições seguras e acessíveis aos usuários do transporte público.

Rio Negro 05 de fevereiro de 2024.

ELCIO JOSUÉ COLAÇO - PSD
Vereador


ODAIR PEREIRA
Vereador

Secret. de Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 06/02/2024


Augusto Cesar Basso
CPF 867.128.709-25
Diretor Legislativo